20

MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43, DE 15 de Julho de 2022

"REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3202/2018, QUE INSTITUI LEGISLAÇÃO PRÓPRIA PARA **REGULAMENTAÇÃO** DE CO-WORKINGS, BUSINESS CENTERS E **ESCRITÓRIOS VIRTUAIS** NO MUNICÍPIO."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 9º da Lei Municipal 3202/2018, que "INSTITUI LEGISLAÇÃO PRÓPRIA PARA REGULAMENTAÇÃO DE COWORKINGS, BUSINESS CENTERS E ESCRITÓRIOS VIRTUAIS NO MUNICÍPIO."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

E

MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 43/2022, que revoga o Artigo 9º da Lei Municipal 3202/2018, que "INSTITUI LEGISLAÇÃO PRÓPRIA PARA REGULAMENTAÇÃO DE CO-WORKINGS, BUSINESS CENTERS E ESCRITÓRIOS VIRTUAIS NO MUNICÍPIO", diante do seque:

Atualmente, dentre os inúmeros clientes de escritórios virtuais, podemos citar advogados, médicos, engenheiros, arquitetos, representantes comerciais, contadores, empresas de RH, psicólogos, coaches, empresas da construção civil, cartões de crédito, empresas dos mais diversos ramos, bancos, agências financeiras e de crédito, nutrólogos, bem como vários outros setores da economia e, principalmente, serviços.

Entretanto, verificou-se que a legislação atual não permite a realização de atividades comerciais, o que se mostra falho, especialmente considerando o aumento expressivo do e-commerce.

O coworking para e-commerce pode ser muito importante assim como é para os negócios físicos. Isso porque permite a possibilidade de abrir o negócio para um empreendedor ainda não tem espaço e infraestrutura para começar. Ele permite também o e-commerce a expandir de forma profissional.

Claro, nem todas as modalidades de e-commerce podem ser operadas de um coworking. Dependendo do segmento, existem ferramentas que só podem ser utilizadas em um ambiente físico controlado. E acaba não sendo possível a adoção de um estilo de trabalho como o coworking. Mas, principalmente para pequenos negócios e empresas que estão iniciando no mercado e precisam ao máximo economizar custos, mas sem perder o profissionalismo, o coworking é uma opção viável.

Diante do exposto, por estar dentro dos ditames da legalidade e interesse público, encaminho o presente Projeto de Lei para deliberação e posterior aprovação por parte da Nobre Casa Legislativa Municipal.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeito Municipal